

## EDITAL Nº 099/2020 FUnC

*Dispõe sobre o período de matrícula para a Educação Básica do Colégio Universitário Mafrense da Universidade do Contestado – UnC e dá outras providências.*

A Fundação Universidade do Contestado – FUnC **TORNA PÚBLICO** o período de Matrícula para a **EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO MAFRENSE** para o ano de 2021, valor da Mensalidade e dá outras providências.

### 1. DA MATRÍCULA

**1.1** A matrícula para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizada pelo pai, mãe ou responsável do aluno, por meio *on line* ou na Direção do Colégio no horário vespertino, no período de **09 de outubro a 10 de dezembro de 2020**.

**1.2** É de exclusiva responsabilidade dos responsáveis o correto preenchimento das informações e requerimento.

**1.3** Estará apto a renovar a matrícula o aluno adimplente com as mensalidades e as obrigações contratuais firmadas no ano de 2020.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** O Colégio Universitário Mafrense disponibilizará na Educação Infantil 25 (vinte e cinco) vagas para faixa etária de 4 a 5 anos (idade de corte em 31.03.2021/STF), no período vespertino.

**2.1.1** A turma será considerada constituída, se atingido o número mínimo de 20 alunos.

**2.2** Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas até o quarto ano e 35 (trinta e cinco) vagas nos demais anos .

**2.2.1** A idade de corte para a 1ª série do Ensino Fundamental será de 6 anos (idade de corte em 31.03.2021/STF).

**2.2.2** O Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano será ofertado no turno vespertino.

**2.2.3** O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano será ofertado no turno matutino.

**2.3** Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas por ano do Ensino Médio.

**2.3.1** O Ensino Médio será ofertado no turno matutino, com aulas ou atividades no turno vespertino.

### 3. DA MATRÍCULA / REMATRÍCULA

**3.1** A matrícula/rematrícula realizada quando opção on line, pelo representante legal, ao clicar em “**EU ACEITO**”, declara que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas deste Edital, do contrato de prestação de serviços educacionais e com as informações constantes do **ANEXO ÚNICO – Investimentos em Cursos/Materiais**. Declara ainda, que está ciente das orientações disponíveis na página do site UnC/Mafrense e que concorda com as decisões que possam ser tomadas pela Mantenedora em relação a Mantida e não previstas neste Edital.

**3.2** Para novas matrículas on line, no link [www.unc.br/matriculamaafrense](http://www.unc.br/matriculamaafrense), os documentos necessários (digitalização), deverão ser anexados ou entregues na Direção do Colégio:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante;
- b) Histórico Escolar, se transferido;
- c) Certidão de Nascimento do aluno;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento do responsável;
- e) Carteira de Identidade Civil (RG) do aluno e do responsável;
- f) CPF do aluno e do responsável;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Comprovante de vacinação do aluno;
- i) Declaração de Matrícula e frequência da Escola de origem, se transferido;
- j) Declaração de rendimento escolar caso o período letivo esteja em andamento;
- k) Boletim escolar da escola de origem caso o período letivo esteja em andamento;
- l) Foto 3x4 do aluno.

**3.3** Os documentos necessários para efetivação da rematrícula (digitalização), deverão ser anexados no portal do aluno (e-mestre) ou quando presencial entregues na Direção do Colégio:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante de vacinação do aluno.

**3.4** Fica condicionada ao responsável a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pelo Colégio Universitário Mafrense, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação ou rescisão do contrato/matrícula do aluno.

### 4. DA MENSALIDADE / ANUIDADE

**4.1** A mensalidade/anuidade, por nível/ano/série, é a estabelecida no **ANEXO ÚNICO** do presente Edital

**4.2** O vencimento das mensalidades (parcelas) dar-se-á no 6º (sexto) dia útil de cada mês do ano de 2021.

**4.3** A matrícula realizada fora do período estabelecido neste Edital se efetivará mediante o pagamento das parcelas já vencidas no ato da matrícula.

## **5. DA TAXA DE MATERIAL DIDÁTICO**

**5.1** A taxa de material didático, por nível/ano/série, é a estabelecida no **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

## **6. DO CONTRATO**

**6.1** O Contrato de Adesão aos Serviços Educacionais se encontra disponível no site UnC/Mafrense para conhecimento prévio de suas Cláusulas.

## **7. PROPOSTA PEDAGÓGICA**

**7.1** Caberá ao pai, mãe ou responsável solicitar a Proposta Pedagógico do Colégio para conhecimento e a visita nas instalações previamente agendada na Direção do Colégio.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O Colégio Universitário Mafrense informa que não é credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para atender de forma especializada àquele candidato que necessita de atendimento especializado em razão de algum tipo de deficiência que vir a se matricular nos cursos de Educação Básica.

**8.2** O aluno com alguma deficiência deverá declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e/ou informações complementares, cientes do Item 8.1.

**8.3** Para esclarecimentos o interessado deverá se dirigir a Direção do Colégio Universitário Mafrense.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 08 de outubro de 2020.



**Ismael Carvalho**  
Presidente da FUNC

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL Nº 099/2020 FUNC**

**INVESTIMENTO MENSALIDADE / ANUIDADE**  
**ANO 2021**

Nível	Turmas	Anuidade 2021	Mensalidade (12 vezes)
Educação Infantil	-	R\$ 8.424,63	R\$ 702,05
Ensino Fundamental	1º ao 5º ano	R\$ 9.735,69	R\$ 811,31
Ensino Fundamental	6º ao 9º ano	R\$ 10.320,43	R\$ 860,04

Nível	Turmas	Anuidade 2021	Mensalidade (12 vezes)
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries	R\$ 11.080,82	R\$ 923,40
Ensino Médio	3ª Série/Extensivo	R\$ 12.372,96	R\$ 1.031,08

**INVESTIMENTO TAXA DE MATERIAL DIDÁTICO\***

Nível	Turmas	Investimento/Taxa	Parcelas (12 vezes)
Educação Infantil	-	R\$ 628,38	R\$ 52,36
Ensino Fundamental	1º ano	R\$ 890,22	R\$ 74,18
Ensino Fundamental	2º e 3º ano	R\$ 890,22	R\$ 74,18
Ensino Fundamental	4º e 5º ano	R\$ 890,22	R\$ 74,18
Ensino Fundamental	6º e 7º ano	R\$ 1.283,39	R\$ 106,95
Ensino Fundamental	8º e 9º ano	R\$ 1.283,39	R\$ 106,95

Nível	Turmas	Taxa	Parcelas (12 vezes)
Ensino Médio	1ª Série	R\$ 1.490,72	R\$ 124,23
Ensino Médio	2ª Série	R\$ 1.490,72	R\$ 124,23
Ensino Médio	3ª Série/Extensivo	R\$ 1.784,00	R\$ 148,67

\*Educação Infantil e Ensino Fundamental vincula-se ao **Sistema de Ensino Anglo**.

\*Ensino Médio vincula-se ao **Sistema Positivo**.